



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ci4ncia e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro



Prezados/as candidatos/as,

O Departamento de Pol4tica Social (DPS) da Faculdade de Serviço Social (FSS) da UERJ tornou p4blico o **edital n° 33/2022** para concurso p4blico docente, perfil professor adjunto 40h, atrav4s do DOERJ em 20 de junho de 2022 (**processo SEI-260007/023870/2022**). Conforme estabelecido no cronograma do citado certame, o processo de seleç4o foi iniciado em 17 de outubro com a prova escrita, sucedida em 17 e 18 de outubro pela leitura p4blica da prova escrita, em 20 de outubro pela prova de aula e finalmente em 21 de outubro pela avaliaç4o de t4tulos e trabalhos.

Ocorre que na fase de avaliaç4o de t4tulos e trabalhos do concurso, a Comiss4o Examinadora, por equ4voco e sem intenç4o, utilizou-se de barema estranho ao edital, o que fez com que o resultado final da disputa restasse comprometido, j4 que tal fato pode repercutir de forma determinante na classificaç4o final de todos os candidatos, que de outro modo poderiam ocupar posiç4es distintas no certame.

Com base na constataç4o acima narrada, consultamos a Procuradoria Geral da UERJ, que emitiu o **parecer jur4dico n° 15/2023/UERJ/PGUERJ09**, que afirma que a utilizaç4o de documento distinto do previsto no edital do certame constitui alteraç4o das regras, cabendo 4 administraç4o p4blica proceder a suspens4o do certame e na sequ4ncia a anulaç4o da etapa de provas de t4tulos e trabalhos. Isso significa que, diante da irregularidade detectada, ser4 necess4rio estabelecer um novo cronograma que preveja datas para reuni4o da comiss4o examinadora para avaliaç4o exclusiva da prova de t4tulos e trabalhos com aplicaç4o do barema que consta no edital n° 33/2022 do concurso.

Ressalta-se que as etapas anteriores de prova escrita e de aula n4o foram anuladas, mantendo-se as notas publicadas inalteradas, visto que se encontram compat4veis com as regras edital4cias. Da mesma forma, ressaltamos que n4o ser4o entregues novos documentos relativos aos t4tulos, prosseguindo os trabalhos da banca, com os materiais anteriormente apresentados pelos candidatos, uma vez que n4o houve quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na entrega de documentaç4o comprobat4ria, n4o havendo, da mesma forma, nenhuma interrelaç4o entre o uso do barema e o dep4sito dos documentos que pudessem ter como consequ4ncia o desfazimento de seus efeitos.

Em raz4o dos elementos expostos, assinalamos que o certame n4o foi, at4 o presente momento, homologado, o que ser4 feito ap4s o cumprimento do novo cronograma divulgado conforme tr4mites institucionais da UERJ.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2023.

Juliana M. Mendes Mauricio
Comiss4o Organizadora